



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA COMPOR
O CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER
LEGISLATIVO**

Aviso n. 4, de 09 de novembro de 2022

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de suas atribuições e com fundamento no Ato da Mesa nº 41, de 21 de junho de 2000, e no Ato da Mesa nº 242, de 13 de junho de 2022, torna público o resultado provisório da 3ª Etapa – Miniaula e Arguição e o resultado provisório da 4ª Etapa – Índice h do processo seletivo com vista ao credenciamento de docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo na condição de professor colaborador.

1. Resultado provisório da 3ª Etapa, em ordem alfabética:

Nome	Nota da 3ª Etapa – Miniaula e Arguição
Carlos David Carneiro Bichara	32,00
Daniel Shim de Sousa Esashika	29,00
Mauro Moura Severino	33,00
Shana Schlottfeldt Santos	32,00

1.1. Conforme disposto no subitem 6.1.3.5 do Regulamento nº. 01, de 29/08/2022, o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 15 (quinze) pontos nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

2. Resultado provisório da 4ª Etapa, em ordem alfabética:

Nome	Nota da 4ª Etapa – Índice h
Carlos David Carneiro Bichara	1,00
Daniel Shim de Sousa Esashika	2,00
Mauro Moura Severino	6,00
Shana Schlottfeldt Santos	3,00

3. Serão aceitos recursos contra o resultado provisório da 3ª Etapa e/ou resultado provisório da 4ª Etapa, enviados nos dias 10 e 11/11/2022, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), contendo formulário de recurso anexado, para o endereço eletrônico processoseletivo.cefor@camara.leg.br.

3.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Credenciamento de Docentes – Recurso – 3ª Etapa" ou "Credenciamento de Docentes – Recurso - 4ª Etapa", conforme o caso.

3.2 O recurso deve ser redigido em microcomputador, com fonte Arial, tamanho 12.

3.3 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/docenteCD>.

3.4 Para subsidiar o recurso, as planilhas de correção poderão ser solicitadas nos dias 10 e 11/11/2022, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico processoseletivo.cefor@camara.leg.br.

3.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto ou os manuscritos.

3.6 O Cefor não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Nelson Gomes dos Santos Filho
Diretor